EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2026

O Prefeito do Município de Lagoa Vermelha, Sr. Eloir Jorge Morona, com fundamento na Lei Municipal nº 7.703, de 23 de março de 2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, torna pública a abertura do presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, que tem por objetivo a seleção de interessados em custear, parcial ou totalmente, a manutenção, decoração, iluminação interna e externa e demais despesas necessárias ao bom funcionamento e locomoção do veículo “Dindinho”, atividade integrante do 9º Natal Encantado de Lagoa Vermelha, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Edital a captação de patrocínio destinado à manutenção, decoração, iluminação interna e externa e demais despesas relacionadas ao bom funcionamento e locomoção do “Dindinho”, incluindo custos com Papai Noel, personagens para animação, brindes, doces e camisetas, podendo o custeio ser parcial ou total.

1.2 – Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em custear parcial ou totalmente as despesas do “Dindinho” no exercício de 2026.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições estarão abertas no período de 06 a 19 de novembro de 2026.

2.2 – Não serão aceitas inscrições fora do período acima estabelecido, nem outras formas de patrocínio além das previstas neste Edital.

2.3 – Serão indeferidas as inscrições apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações deste Edital e da Lei Municipal nº 7.703/2021.

2.4 – As empresas interessadas deverão observar o seguinte cronograma, cujos prazos correrão independentemente de nova intimação ou publicação:

Publicação do extrato do Edital no Diário Oficial e no site www.lagoavermelha.rs.gov.br – 06/11/2026

Recebimento das inscrições – 06/11/2026 a 19/11/2026

Análise das inscrições e documentação – 23/11/2026

Divulgação do resultado preliminar – 23/11/2026

Prazo recursal – 24/11/2026

Publicação do resultado final – 25/11/2026

Assinatura do Contrato de Patrocínio – 26/11/2026

2.4.1 - O Cronograma apresentado corresponde a previsão, podendo sofrer alteração durante o processo, sendo responsabilidade do proponente o acompanhamento das publicações através do Boletim Eletrônico Oficial do município.

2.5 – Para efetuar a inscrição, o interessado deverá preencher o requerimento constante no **Anexo I**, disponível no site da Prefeitura Municipal: https://lagoavermelha.atende.net/

2.5.1 – O requerimento deverá preenchido e encaminhado por meio digital conforme constante no item 2.8 do presente edital, juntamente com os demais documentos exigidos.

2.6 – Para o patrocínio, deverão ser apresentados, juntamente ao requerimento, os seguintes documentos:

I – Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

III – Cópia do CPF e comprovante de endereço do representante legal da entidade responsável pela assinatura do contrato de patrocínio.

2.7 – A patrocinadora deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração.

2.8 - Os requerimentos para o presente Chamamento Público deverão ser encaminhados Exclusivamente por meio de protocolo digital, disponível no endereço eletrônico: https://lagoavermelha.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital. Utilizando o assunto CENTRAL DE COMPRAS E DISTRIBUIÇÃO e subassunto CHAMAMENTOS PÚBLICOS, com a anexação de toda a documentação exigida no edital;

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em custear as despesas relativas à manutenção, decoração, iluminação e demais custos do "Dindinho", incluindo Papai Noel, personagens, doces e sonorização, de forma parcial ou total.

3.2 – O patrocínio deverá ser ofertado por meio do Requerimento (Anexo I), indicando a empresa e o valor ou os itens a serem custeados.

3.3 – No ato da inscrição, deverão ser apresentados os documentos previstos nos itens 2.5 e 2.6, bem como declaração de inexistência de omissão na prestação de contas a órgãos públicos (Anexo II), sob pena de desclassificação.

4 – DA PUBLICIDADE DO PATROCINADOR

4.1 – O patrocínio autoriza a inserção da logomarca do patrocinador, de forma padronizada, no "Dindinho", nas camisetas da equipe do Dindinho e servidores da prefeitura e ainda a colocação de Wind Banner no local de saída dos passeios.

4.2 – O Poder Público poderá autorizar, mediante solicitação formal da patrocinadora, alterações de participação ou metas, formalizadas, se for o caso, por termo aditivo.

4.3 – O patrocinador fica autorizado a mencionar publicamente sua condição de patrocinador oficial do Município, em comunicações e materiais promocionais relacionados a este patrocínio (anúncios, imprensa, mídias sociais, eventos e materiais impressos).

5 – DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PATROCINADORES

5.1 – A análise das propostas será realizada por Comissão de Caráter Consultivo, designada pelo Prefeito Municipal, composta por três servidores, com as seguintes atribuições:

I – Avaliar a credibilidade e capacidade gerencial da entidade privada;

II – Analisar a viabilidade técnica, econômica e financeira do patrocínio proposto.

5.2 – O deferimento ou indeferimento das solicitações é de competência exclusiva do Poder Público, cabendo decisão final ao Prefeito Municipal ou, mediante delegação, ao Secretário da pasta responsável.

5.3 – O resultado do chamamento será publicado no Diário Oficial do Município.

5.4 – Caberá recurso da decisão da Comissão no prazo fixado neste Edital.

5.5 – O recurso deverá ser encaminhado pelo mesmo meio indicado no item 2.8.

5.6 – O resultado do recurso será publicado no Diário Oficial do Município.

5.7 – O resultado final, com a lista das empresas selecionadas, será igualmente publicado no Diário Oficial.

6 – DA CONVOCAÇÃO

6.1 – As empresas selecionadas serão convocadas pela Secretaria Municipal de Administração para assinatura do Contrato de Patrocínio nas datas estipuladas.

6.2 – O não comparecimento implicará perda automática do direito à permissão de uso.

7 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 – Fica dispensada a prestação de contas, considerando tratar-se de patrocínio concedido ao Poder Público Municipal.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento das obrigações previstas neste Edital acarretará a suspensão do direito de participar de novos editais pelo período de dois (2) anos.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inscrição implica plena aceitação de todas as condições deste Edital.

9.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Caráter Consultivo.

9.3 – A Comissão poderá solicitar documentos ou esclarecimentos complementares, em prazo determinado.

9.4 – O Município reserva-se o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, mediante justificativa formal nos autos do processo.

9.5 – O valor da cota de patrocínio corresponderá à medida da publicidade externa escolhida, incluindo cinco camisetas do evento e a possibilidade de instalação de duas unidades de wind banner no local de embarque do “Dindinho” (custos do wind banner por conta do patrocinador). Informamos que as equipes de trabalho, servidores municipais e o músico que irá passar no comércio, estarão usando a camiseta com a logo marca do patrocinador.

10 – DAS INFORMAÇÕES

10.1 – Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pelo telefone (54) 3358-9130.

11 – DOS ANEXOS

Anexo I – Modelo de Requerimento

Anexo II – Modelo de Declaração de Prestação de Contas

Lagoa Vermelha, 31 de outubro de 2026.

Eloir Jorge Morona

Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE PATROCÍNIO

A empresa, _____,
CNPJ nº._____, com sede na Rua _____ neste ato representada Sr(a)._____-_____, brasileiro (a), inscrito no CPF sob nº_____, residente e domiciliado na cidade de_____, vem requerer participação no Edital de Chamamento Público 17/2026, a fim de patrocinar:

COTAS PARCIAIS:

() 1 Cota de **R$ 6.000,00** (Publicidade em adesivo na **traseira** externa do ônibus medindo aproximadamente **1,95m X 0,75m**, totalizando **1,46 m²**)

() 1 Cota de **R$ 5.000,00** (Publicidade em adesivo na **traseira** externa do ônibus medindo aproximadamente **2,04m X 0,40m**, totalizando **0,816 m²**)

COTA TOTAL:

() Valor Total das Cotas **R$ 10.000,00** – Exclusividade.

Lagoa Vermelha, _____de _____de 2026.

Assinatura

ANEXO II

Por meio deste, _____**DECLARA**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 17/2026 e:

I. Não possui contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

II. Não está omisso no dever de prestar contas com a Administração Pública.

Lagoa Vermelha, _____de_____ de 2026.

Assinatura